MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

ENG.º PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.

Em cumprimento do estabelecido no artigo n.º 32 do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, **TORNA PÚBLICO** o Relatório do 3.º Trimestre do Controlo da Qualidade da Água de 2026.

Para constar que se lavrou o presente Edital vai ser afixado no local de estilo, fazendo parte do mesmo os seguintes anexos.

Câmara Municipal de Vila Flor, 30 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Lima, Eng.º)

	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLOR	**EDITAL n.º 3/2026**
	ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Fonte Longa	3º TRIMESTRE 1 de Julho a 30 de Setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2026, de 24 de julho, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023		Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas	Análises de Verificação de Conformidade		
	VP	Unidade	Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		Mínimo	Máximo	N.º de Análises superiores ao VP
CR1 - Controlo de Rotina 1												
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%	0	0	0
Determinação de Dióxido de Cloro	---	mg/l	0,2	0,2	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cloro Residual Livre	---	mg/l	<0,16	<0,16	0	100%	2	2	100%	0	0	0
CR2 - Controlo de Rotina 2												
Determinação de Manganês	50	µg/l Mn	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação do Cheiro	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	µS/cm a 20 ºC	100	100	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cor	20	mg/l PtCo	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	18,8	18,8	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al	129	129	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação do pH	6,5 - 9,0	Unidades de pH	6,7	6,7	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação do Sabor	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Turvação	0,2	UNT	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	N/100 ml	193	193	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	0	N/ml	0	0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
CI - Controlo de Inspeção												
Bisfenol A	2,5	µg/l										
Determinação de Nitritos	0,50	mg/l NO_2										
Determinação de Dureza total	>= 150 e <= 500	mg/l $CaCO_3$										
PAH's	0,10	µg/l										
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l										
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l										
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l										
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l										
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l										
Determinação de Cobre	2,0	mg/l Cu										
Determinação de Chumbo	10	µg/l Pb										
THM's	80	µg/l										
Clorofórmio	---	µg/l										
Bromofórmio	---	µg/l										
Bromodiclorometano	---	µg/l										
Dibromodiclorometano	---	µg/l										
Determinação de Crómio	50	µg/l Cr										
Determinação de Níquel	20	µg/l Ni										
Acidos Haloacéticos Totais	60	µg/l										
Ácido monobromoacético	-	µg/l										
Ácido monocloroacético	-	µg/l										
Ácido dicloroacético	-	µg/l										
Ácido dibromoacético	-	µg/l										
Ácido tricloroacético	-	µg/l										
Potássio total	---	mg/l K										
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	N/100 ml										
Determinação de Cloratos	0,25	N/100 ml										
Determinação de Cloritos	0,25	mg/l ClO_2										
Determinação de Magnésio	---	mg/l Mg										
Determinação de Cálcio	100	mg/l Ca										

Determinação de Oxidabilidade	3	mg/l O_2										
Determinação de Azoto Amoniacal	0,50	mg/l NH_4										
Parâmetros Conservativos PE Sambade - Vila Flor (*):												
Antimónio	10	µg/l Sb	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Arsénio	10	µg/l As	9	8	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzeno	1,0	µg/l	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Boro	1,5	mg/l B	<0,15	<0,15	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Bromatos	10	µg/l BrO_3	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Cianetos	50	µg/l	<15	<15	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Cloretos	250	mg/l Cl	20	20	0	100%	1	1	100%	0	0	0
1,2 - Dicloroetano	3,0	µg/l	<0,9	<0,9	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Fluoretos	1,5	mg/l F	0,2	0,2	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,0100	<0,0100	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Nitratos	50	mg/l NO_3	<10	<10	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Dimetoato	0,10	µg/l										
Imidaclopride	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
MCPA	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Metribuzina	0,10	µg/l										
Ometoato	0,10	µg/l										
Clorpirifos	0,10	µg/l										
Diurão	0,10	µg/l										
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Selénio	20,0	µg/l Se	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Sódio	200	mg/l Na	9	9	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Sulfatos	250	mg/l SO_4	40	40	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Tetracloroeteno e tricloroeteno	10	µg/l	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Tetracloroeteno	-	µg/l										
Tricloroeteno	-	µg/l										
Dose Indicativa	0,10	mSv	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%	0	0	0
α Total	-	Bq/l	<0,04	<0,04	-	-	1	1	100%	0	0	0

***Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas do Norte**

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade da água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2026, de 24 de julho.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicitação no *website* : 30/10/2026

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLOR

EDITAL n.º 3/2026

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Trindade

3º TRIMESTRE
1 de Julho
a
30 de Setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2026, de 24 de julho, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023		Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas	Análises de Verificação de Conformidade		
	VP	Unidade	Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		Mínimo	Máximo	N.º de Análises superiores ao VP
CR1 - Controlo de Rotina 1												
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	21	21	1	0%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cloro Residual Livre	—	mg/l	0,19	0,19	0	100%	1	1	100%	0	0	0
CR2 - Controlo de Rotina 2												
Determinação de Manganês	50	µg/l Mn										
Determinação do Cheiro	3	Fator de Diluição										
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	µS/cm a 20 ºC										
Determinação de Cor	20	mg/l PtCo										
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe										
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al										
Determinação do pH	6,5 - 9,0	Unidades de pH										
Determinação do Sabor	3	Fator de Diluição										
Determinação de Turvação	0,2	UNT										
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	N/100 ml										
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	0	N/ml										
CI - Controlo de Inspeção												
Bisfenol A	2,5	µg/l										
Determinação de Nitritos	0,50	mg/l NO_2										
Determinação de Dureza total	>= 150 e <= 500	mg/l $CaCO_3$										
PAH´s	0,10	µg/l										
Benzo(b)fluoranteno	—	µg/l										
Benzo(k)fluoranteno	—	µg/l										
Benzo(ghi)perileno	—	µg/l										
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/l										
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l										
Determinação de Cobre	2,0	mg/l Cu										
Determinação de Chumbo	10	µg/l Pb										
THM´s	80	µg/l										
Clorofórmio	—	µg/l										
Bromofórmio	—	µg/l										
Bromodiclorometano	—	µg/l										
Dibromodiclorometano	—	µg/l										
Determinação de Crómio	50	µg/l Cr										
Determinação de Níquel	20	µg/l Ni										
Potássio total	—	mg/l K										
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	N/100 ml										
Determinação de Cloratos	0,25	N/100 ml										
Determinação de Cloritos	0,25	mg/l ClO_2										
Determinação de Magnésio	—	mg/l Mg										
Determinação de Cálcio	100	mg/l Ca										
Determinação de Oxidabilidade	3	mg/l O_2										
Determinação de Azoto Amoniacal	0,50	mg/l NH_4										
Parâmetros Conservativos PE Sambade - Vila Flor (*):												
Antimónio	10	µg/l Sb	<0,50	<0,50	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Arsénio	10	µg/l As	2,23	2,23	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Benzeno	1,0	µg/l	<0,20	<0,20	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Boro	1,5	mg/l B	0,0053	0,0053	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0

Bromatos	10	µg/l BrO_3	<2,0	<2,0	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<0,50	<0,50	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Cianetos	50	µg/l	<5,0	<5,0	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Cloretos	250	mg/l Cl	13	13	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
1,2 - Dicloroetano	3,0	µg/l	<0,750	<0,750	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Fluoretos	1,5	mg/l F	<0,10	<0,10	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,10	<0,10	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Nitratos	50	mg/l NO_3	<2,0	<2,0	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100 %	1	2	200 %	0	0	0
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,03	<0,030	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Dimetoato	0,10	µg/l										
Imidaclopride	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
MCPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Metribuzina	0,10	µg/l										
Omeotoato	0,10	µg/l										
Clorpirifos	0,10	µg/l										
Diurão	0,10	µg/l										
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Selénio	20,0	µg/l Se	<0,5	<0,5	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Sódio	200	mg/l Na	11	11	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Sulfatos	250	mg/l SO_4	4,5	4,5	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Tetracloroeteno e tricloroeteno	10	µg/l	<0,20	<0,20	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Tetracloroeteno	-	µg/l	<0,20	<0,20	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Tricloroeteno	-	µg/l	<0,10	<0,10	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
Dose indicativa	0,10	mSv	<0,1	<0,1	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0
α Total	-	Bq/l	<0,04	<0,04	0	100 %	1	1	100 %	0	0	0

***Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas do Norte**

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2026, de 24 de julho. O incumprimento ds parâmetro Bactérias Coliformes foi notificado à Entidade Gestora em Alta de forma a perceber se terá existido algum problema que suscita-se os incumprimentos de Bactérias Coliformes sendo que o próprio valor do desinfetante residual se encontrava abaixo do intervalo de [0,2-0,6]. Da parte deles, nenhum problema foi reportado.
Da parte do Município de Vila Flor, como Entidade Gestora em Baixa, foi efetuada descarga na rede ns zona ds ponto de amostragem em incumprimento de forma a eliminar qualquer possibilidade de contaminação nas condutas afetas aos troços do ponto de amostragem. Posteriormente, foram efetuadas contra-análises em vários pontos da rede, onde foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicitação no *website* : 30/10/2026

	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLOR	EDITAL n.º 3/2026
	ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Vila Flor	3º TRIMESTRE 1 de Julho a 30 de Setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2026, de 24 de julho, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023		Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas	Análises de Verificação de Conformidade		
	VP	Unidade	Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		Mínimo	Máximo	N.º de Análises superiores ao VP
CR1 - Controlo de Rotina 1												
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%	0	0	0
Determinação de Cloro residual livre	-	mg/l	<0,16	0,5	0	100%	6	6	100%	0	0	0
CR2 - Controlo de Rotina 2												
Determinação do Cheiro	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação da Condutividade Eléctrica	2500	µS/cm a 20 °C	91,7	100,0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Cor	20	mg/l PtCo	<3	<3	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação do pH	6,5 - 9,5	Unidades de pH	7,0	7,6	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação do Sabor	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Turvação	4	UNT	<1,0	<1,0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Enum.microrg. viáveis-n.ºde colónias(22±2)ºC	0	N/ml	0	>3,0e+02	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	<5,0	14,8	0	50%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al	60	183	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Manganês	50	µg/l Mn	6,7	9,0	0	100%	2	2	100%	0	0	0
CI - Controlo de Inspeção												
Determinação de Azoto Amoniacal	0,50	mg/l NH_4	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cálcio	-	mg/l Ca	5,4	5,4	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Chumbo	10	µg/l Pb	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cobre	2,0	mg/l Cu	2,5e-3	2,5e-3	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Crómio	50	µg/l Cr	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cloratos	0,25	mg/l ClO_3	<0,08	<0,08	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cloritos	0,25	mg/l ClO_2	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Dureza total	-	mg/l $CaCO_3$	16,1	16,1	0	100%	1	1	100%	0	0	0
PAH's	0,10	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Benzo(ghi)perileno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Indeno(1,2,3-cd)pireno	-	µg/l	<0,0200	<0,0200	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Magnésio	---	mg/l Mg	6,26e-1	6,26e-1	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Nitritos	50	µg/l Mn	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Níquel	0,50	mg/l NO_2	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Oxidabilidade	20	µg/l Ni	1,3	1,3	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Bisfenol A	2,5	µg/l	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Ácidos Haloacéticos Totais	60	µg/l	22	22	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Ácido monobromoacético	-	µg/l	<3	<3	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Ácido monocloroacético	-	µg/l	<3	<3	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Ácido dicloroacético	-	µg/l	10	10	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Ácido dibromoacético	-	µg/l	<3	<3	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Ácido tricloroacético	-	µg/l	12	12	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Potássio total	3	mg/l O_2	<2,5	<2,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
THM's	---	mg/l K	22,6	22,6	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Clorofórmio	-	µg/l	17,7	17,7	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Bromofórmio	-	µg/l	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Bromodiclorometano	-	µg/l	4,05	4,05	0	100%	1	1	100%	0	0	0

Dibromodiclorometano	-	µg/l	0,81	0,81	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Parâmetros Conservativos PE Peneireiro - Vila Flor (*):												
Antimónio	10	µg/l Sb										
Arsénio	10	µg/l As										
Benzeno	1,0	µg/l										
Boro	1,5	mg/l B										
Bromatos	10	µg/l BrO_3										
Cádmio	5,0	µg/l Cd										
Cianetos	50	µg/l										
Cloretos	250	mg/l Cl										
1,2 - Dicloroetano	3,0	µg/l										
Fluoretos	1,5	mg/l F										
Mercúrio	1,0	µg/l Hg										
Nitratos	50	mg/l NO_3										
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%	0	0	0
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l										
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Imidaclopride	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
MCPA	0,10	µg/l										
Metribuzina	0,10	µg/l										
M656PH051	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Glifosato	0,10	µg/l										
Clorpirifos	0,10	µg/l										
Diurão	0,10	µg/l										
Terbutilazina	0,10	µg/l										
Selénio	20,0	µg/l Se										
Sódio	200	mg/l Na										
Sulfatos	250	mg/l SO_4										
Tetracloroeteno e tricloroeteno	10	µg/l										
Tetracloroeteno	-	µg/l										
Tricloroeteno	-	µg/l										
Dose Indicativa	0,10	mSv										
α Total	-	Bq/l										

***Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas do Norte**

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2026, de 24 de julho.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

MUNICÍPIO DE VILA FLOR * VILA FLOR * VILA FLOR

Data da publicitação no *website* : 30/10/2025